



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



OFICIO: 0157/2017

Laranjal, 6 de julho de 2017.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Para: Prefeito Municipal

Pelo presente solicito a Vossa Excelência, a autorização para a abertura de procedimento Licitatório para contratação de empresa para prestação de serviço de recapagem de pneus de máquina pesadas do setor rodoviário e dos ônibus escolares.

Justificativa: tendo em vista o uso constante dos veículos, visando o desempenho das atividades do Município, acarreta desgaste nos Pneus, em razão do trabalho pesado que exerce. Assim, a recapagem dos Pneus, é menos oneroso ao Município, portanto, tal contratação se mostra viável. Ademais, importa ressaltar, que o Município de Laranjal possui mais de 20 (vinte) comunidades, todas de estrada de chão, sendo, pois, o setor rodoviário órgão responsável pela construção e manutenção dessas estradas. Por outro lado, às máquinas pesadas, tem uma jornada anormal de trabalho, pois quando em tempo de chuvaradas trabalham também aos finais de semana, (domingos/feriados), tudo para oferecer um serviço Público eficiente aos seus usuários. De outro giro, vale esclarecer, que os ônibus que transportam os alunos na rede Pública Municipal, também se utilizará desta contratação, pois terão seus pneus recapados. Repise-se, outrossim, que o serviço de recapagem atende em tudo a finalidade publica que é oferecer aos Municípes de Laranjal serviço continuado, sem descurar da economia na contratação, principio este presente na



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



Administração Pública e de observância obrigatória a todo administrador.

Prazo de vigência: pelo período de (12) doze meses.

Forma de entrega: Parcelada, conforme a necessidade da administração.

Prazo: 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação, mediante requisição.

Sem mais para o momento, reitero meus elevados protesto de estima, e distinta consideração.

Atenciosamente,

MAYCON LOPES SIMIONI
Secretário Municipal de Administração